



INDICAÇÃO

O vereador João Diniz :

Propõem:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do município do Bonito para que encaminhe a esta Casa, Projeto de Lei que disponha sobre reajuste do piso salarial dos Profissionais da Educação;

O Ministério da Educação divulgou, por meio da **Portaria nº 61, de 31 de janeiro de 2024**, a atualização do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) para os/as profissionais do magistério público da educação básica.

O novo valor estabelecido é de **R\$ 4.580,57 para o exercício de 2024**.

Essa atualização, fundamentada também na **Lei nº 14.113**, de 25 de dezembro de 2020, visa garantir a *valorização e o reconhecimento do trabalho dos/das profissionais da educação básica, promovendo condições mais justas aesses que tanto se esforçaram para poder passar um enssino de qualidade, para nossas crianças, jovens e adultos do nosso município.

Desta forma peço a compreensão do senhor prefeito para que em carater de urgencia encamilhe o projeto de lei para que esta casa possa analisar e votar, o projeto de acordo com Portaria, assinada pelo Ministro de Estado da Educação, **Camilo Sobreira de Santana**, entra em vigor na data de sua publicação, com **efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2024**.

.Bonito 03 de fevereiro de 2024

Sala das Sessões,
Ver. João Diniz PV

